



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.140**  
de 1º de junho 2010

*( Projeto de Lei de iniciativa do vereador Reinaldo Mendonça Moreira )*

*"Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal".*

JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**CORONEL FRANCISCO ALCÂNTARA GARCIA DA SILVA**", a Estrada BTC 439, com início na Estrada BTC 436, com um percurso de 31 km até o Bairro Faxinal.

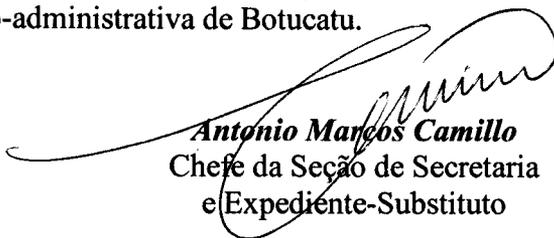
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de junho de 2010.



João Cury Neto  
**Prefeito Municipal**

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de junho de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Seção de Secretaria  
e Expediente-Substituto